



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1035/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, na Instrução Normativa nº 1/2017-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONVÊNIO 01/2018**, no que consta no **Documento nº 23479.008353/2018-74**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.003547/2018-83;

Convênio nº: 01/2018;

CNPJ: 05.572.870/0001-59;

Empresa: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA,

Objeto: Oferta de uma turma do curso de Graduação Bacharelado em Sistemas de Informação na cidade de São Geraldo do Araguaia/PA - (Primeira etapa).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

COORDENADOR: RANGEL FILHO TEIXEIRA, CPF: 725.206.122-15, Matrícula SIAPE nº 1655211;

GESTOR DO CONVÊNIO: CINDY STELLA FERNANDES, CPF: 812.513.512-04, Matrícula SIAPE nº 2361902;

SUPLENTE: EDUARDO SYLVESTRE LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 014.713.491-95, matrícula SIAPE nº 2383691;

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 12 de junho de 2018.


Maurílio de Abreu Monteiro

Reitor